



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO UFES Nº 32/2015 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO
SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.**

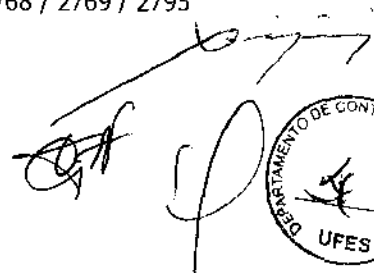
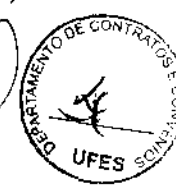
Processo nº 23068.014711/2014-96

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada **UFES**, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, Profº **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO: o despacho de fls. 134, emitido pelo coordenador do projeto o Professor Davidson Cury, nos autos em epígrafe, solicitando a substituição do atual fiscal do projeto de extensão "Curso Aluno Integrado".

Em face do exposto, deverá ser alterada na **CLÁUSULA QUINTA - DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:**

1
Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES
CEP 29075-910 - e-mail: dcc@reitoria.ufes.br - Tel:(27) 4009-2768 / 2769 / 2795



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

Onde se lê:

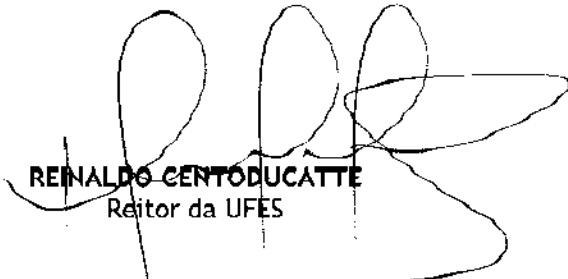
5.3 - A fiscalização do presente Contrato será efetuada pela servidora Carmen Ribeiro Faria Santos, matrícula SIAPE nº 0297283, CPF nº 773.060.237.72, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica/CT da CONTRATANTE.

Leia-se:

5.3 - A fiscalização do presente Contrato será efetuada pelo servidor Wagner de Andrade Perin, matrícula SIAPE nº 1795455, CPF nº 099.019.187-74, lotado no Departamento de Arquivologia do CCJE da CONTRATANTE.

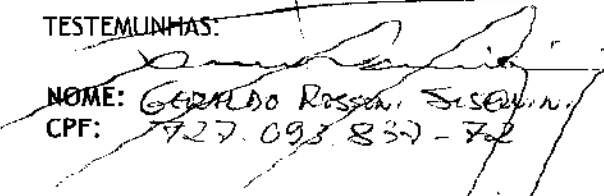
RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória, ES, 31 de Abosco de 2015.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES



GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMLINHAS:


NOME: GERALDO ROSA, SCSQ, n.
CPF: 7927.093.837-72


NOME: Fundação Espírito Santense de Tecnologia
CPF: Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56

Declaro estar ciente de minhas obrigações e responsabilidades como fiscal do Contrato, conforme consta na Cláusula Quinta do instrumento original:


Wagner de Andrade Perin
CPF nº 099.019.187-74

2

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES
CEP 29075-910 - e-mail: dcc@reitoria.ufes.br - Tel: (27) 4009-2768 / 2769 / 2795

